

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DA IEI N. 10.327, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de cargos e funções	Denominação	Ref. numérica ou Padrão	Tabela e Parte	Nº de cargos e funções	Denominação	Ref. numérica ou Padrão	Tabela e Parte
1	Carpos isolados de provimento efetivos		PP-II	1	Cargos isolados de provimento em comissão		PP-I
1	Secretário — Diretor Geral	D+20%		1	Secretário — Diretor Geral	D+20%	
6	Diretor Técnico	XII		1	Subdiretor Geral Administrativo	XIII	
3	Diretor	X		7	Diretor Técnico	XII	
				3	Diretor	X	
11	Advogado Assistente	X		12	Cargos isolados de provimento efetivo		PP-II
3	Engenheiro Assistente	X		7	Advogado Assistente	X	
1	Médico Assistente	X		3	Engenheiro Assistente	X	
1	Economista Assistente	X		3	Médico Assistente	X	
16	Chefe de Seção Técnica	VIII		4	Economista Assistente	X	
1	Bibliotecário	V		19	Chefe de Seção Técnica	VIII	
1	Redator	I		1	Bibliotecário	V	
1	Estatístico	41		1	Redator	I	
				1	Estatístico	I	
12	Chefe de Seção Administrativa	II		1	Técnico de Relações Públicas	III	
				2	Enfermeiro	I	
1	Tesoureiro	66		16	Chefe de Seção Administrativa	II	
1	Administrador de Prédio	48		1	Taquigrafo Revisor	69	
1	Almoxarife	47		1	Tesoureiro	66	
6	Técnico de Documentação	47		1	Administrador de Prédio	48	
6	Técnico de Documentação	46		1	Almoxarife	47	
1	Arquivista	47		8	Técnico de Documentação	47	
1	Encarregado de Portaria	47		6	Técnico de Documentação	46	
3	Mecânico Especializado	36		1	Arquivista	47	
1	Eletricista	36		1	Encarregado de Portaria	47	
1	Marceneiro	36		6	Mecânico Especializado	36	
2	Artífice	36		2	Eletricista	36	
9	Motorista	34		5	Marceneiro	36	
2	Telefonista	34		33	Artífice	36	
6	Ascensorista	31		4	Motorista	34	
6	Oficial de Comunicação	31		4	Telefonista	34	
2	Guarda de Garagem	26		6	Ascensorista	31	
				6	Oficial de Comunicação	31	
6	Assistente Técnico	82		2	Vigia	26	
				15	Servente	21	
1	Mecânico de Manutenção de Máquinas	38	TP	5	Cargos isolados destinados à extinção		PS-I
	Carreiras		PP-III	1	Assistente Técnico	82	
	Oficial Contador			1	Mecânico de Manutenção de Máquinas	38	
4	V			Carreiras		PP-III
8	IV			Oficial Contador		
10	III		9	V	
13	II		14	IV	
30	I		19	III	
				24	II	
				44	I	
65				110			
	Técnico de Contabilidade	52			Técnico de Contabilidade	52	
2	49		8	49	
3	46		12	46	
5	44		20	44	
6	42		32	44	
17			53	42	
				125			
35							
	Taquigrafo	69			Taquigrafo	69	
1	68		3	68	
3	67		5	68	
6			8	67	
				16			
10							
	Oficial Instrutivo	47			Oficial Instrutivo	47	
25	46		30	46	
35	45		42	46	
45	44		54	45	
60	43		72	44	
136			154	43	
				352			
301							
	Contínuo	31			Contínuo	31	
15	28		20	28	
20	26		26	28	
32			41	26	
				87			
67							
	Funções Gratificadas		PP-IV		Funções Gratificadas		PP-IV
1	Chefe de Gabinete	8		1	Chefe de Gabinete	8	
1	Assistente Técnico Chefe	7		1	Assistente Técnico Chefe	7	
2	Oficial de Gabinete	7		2	Oficial de Gabinete	7	
2	Assistente de Secretário — Diretor Geral	4		2	Assistente de Secretário — Diretor Geral	4	
6	Secretário de Ministro	4		6	Secretário de Ministro	4	
6	Secretário de Diretor	4		8	Secretário de Diretor	4	
1	Secretário de Procurador Chefe	4		1	Secretário de Procurador Chefe	4	
1	Secretário de Assistente Técnico Chefe	4		1	Secretário de Assistente Técnico Chefe	4	
30	Inspetor	4		30	Inspetor	4	
1	Auxiliar de Tesoureiro	4		1	Auxiliar de Tesoureiro	4	
1	Encarregado de Garagem	4		1	Encarregado de Garagem	4	

LEI N. 10.328, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

Declara de utilidade pública a "Sociedade Beneficente "A Mão Branca" — Pró Asilo à Velhice", com sede na Capital.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Sociedade Beneficente "A Mão Branca" — Pró Asilo à Velhice" com sede na Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1968.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luiz Francisco da Silva Carvalho — Secretário da Justiça
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de dezembro de 1968.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N. 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

Declara de utilidade pública o Centro Espirita "Gabriel Ferreira", com sede na Capital.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro Espirita "Gabriel Ferreira", com sede na Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1968.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luiz Francisco da Silva Carvalho — Secretário da Justiça
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de dezembro de 1968.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N. 10.329, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

Declara de utilidade pública a "Associação de Reabilitação Infantil Limeirense", com sede em Limeira.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Reabilitação Infantil Limeirense", com sede em Limeira.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1968.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luiz Francisco da Silva Carvalho — Secretário da Justiça
José Felício Castellano — Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de dezembro de 1968.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N. 10.331, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

Dá denominação ao Fórum da Comarca de Santa Branca,
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Desembargador Roberto Maldonado Loureiro" o Fórum da Comarca de Santa Branca.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1968.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luiz Francisco da Silva Carvalho — Secretário da Justiça
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de dezembro de 1968.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.